ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Edital n. 001/2025/CMDCA

Errata 002

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castello Branco - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Municipal n. 1.950/2023, e na Resolução 005/2025/CMDCA, publica a presente **ERRATA** ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Presidente Castello Branco – SC, nos seguintes termos:

1) Fica alterado o Cronograma do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a seguinte disposição:

Data	Etapa
11/06/2025 a 26/06/2025	Prazo para registro das candidaturas
27/06/2025	Publicação da relação dos candidatos inscritos pela CEE
27/06/2025 a 01/07/2025	Prazo para impugnação das candidaturas pela população em geral junto a CEE e notificação pela CEE aos candidatos impugnados pela população.

As demais datas seguem o Calendário já divulgado no Edital n. 001/2025/CMDCA.

Presidente Castello Branco, 26 de junho de 2025.

Janete Segala Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente